



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3077, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga efeitos do Decreto nº 3076, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os efeitos do Decreto nº 3076, de 28 de janeiro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras necessárias ao funcionamento da Central Geradora Hidrelétrica de Capacidade Reduzida CGH Indaía, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.